



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 030/2025

Vila Valério-ES, em 05 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Protocolo nº
11551/2025

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, o Autógrafo nº 019/2025, referente ao Projeto de Lei nº 020/2025, o qual foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:0902546775
0

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.05.05 13:01:09
-03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Encaminhando Autógrafo nº 019-2024.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 05/05/2025 13:52

Boa Tarde!!!

Protocolo nº 1155/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 5 de maio de 2025 13:06:47
Assunto: Ofício Encaminhando Autógrafo nº 019-2024.

Boa tarde!

Segue em anexo, Ofício nº 030/2025, encaminhando o Autógrafo nº 020/2025, para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003800370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.